



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IBIRAMA**

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023  
JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA INDEFERIMENTO DE DE INSCRIÇÃO**

O MUNICÍPIO DE IBIRAMA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, torna público o JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO do EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023.

**Recurso nº 01. Candidato(a) de inscrição nº 56933.**

**Despacho/Justificativa: INDEFERIDO.** O(A) candidato(a) se insurge quanto ao indeferimento da sua inscrição. Informa que realizou o agendamento do pagamento da taxa de inscrição para a data de 03/05/2023 e no final do mesmo dia, conforme print enviado, não foi possível realizar o pagamento do boleto.

Recurso não assiste razão ao candidato, o edital é claro e objetivo, nos itens a seguir:

3.3.1. O agendamento do pagamento e o respectivo demonstrativo não se constituem documentos comprobatórios do pagamento da taxa de inscrição.

3.3.4. A inscrição só será aceita quando o banco onde foi paga a taxa de inscrição confirmar o respectivo pagamento.

3.3.5. Não serão aceitas as inscrições pagas fora do prazo de vencimento ou com cheques sem provisão de fundos.

Portanto, conforme já indicado pelo candidato, o mesmo já havia agendado o pagamento da taxa de inscrição e este pagamento não foi efetivado pelo banco. Sendo assim, recurso improvido.

Ibirama (SC), 16 de maio de 2023.

**JUCELIO JOSÉ DE ANDRADE  
Prefeito Municipal em Exercício**